



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0003/2018, de 4 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Deocresio Cleber dos Santos (SIAPE 1895820), Karla Cristiny Moraes da Silva (SIAPE 2273719) e Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2017	Mudança e Transporte Basso Ltda - ME	Prestação dos serviços de transporte e mudança de mobiliários, máquinas pesadas, equipamentos de laboratório e informática, livros, utensílios e objetos em geral, incluindo os serviços de desmontagem e montagem no local pré-estabelecido pelo Câmpus Bragança Paulista

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 31.05.2018.

  
JOÃO ROBERTO MORO